

## REGULAMENTO DA CAMPANHA “PASSATEMPO EURO 2024”

### 1. Promotora e Gestora

A Campanha “**Passatempo EURO 2024**” (a “**Campanha**”) é promovida pela **UNILEVER FIMA, LDA.**, sociedade por quotas com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, n.º 1, Lisboa, pessoa coletiva n.º 503 933 139, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 26.295.157,00 EUR (doravante, a “**Promotora**” ou “**UNILEVER FIMA**”) e gerida pela 014 MEDIA PORTUGAL, LDA., sociedade comercial por quotas, registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 510 078 664, com o capital social de EUR 200.000,00 e com sede na Avenida de Berna, n.º 11, 5.º andar, 1050-036 Lisboa (a “**Gestora**”).

### 2. Destinatários

A Campanha destina-se a todas as pessoas singulares, com idade superior a 18 anos.

### 3. Período da Campanha

A Campanha decorrerá das 00h00min00s do dia 18 de maio às 23h59min59s do dia 14 de julho de 2024 (o “**Período da Campanha**”).

### 4. Objetivos e Descrição da Campanha

A Campanha tem como objetivo promover as marcas Rexona, Linic, Dove, Dove Men + Care, Baby Dove, Axe, Vaseline, TRESemmé e Sunsilk e estimular a interação com os seus atuais e potenciais consumidores, através da atribuição dos Prémios descritos no Ponto 6 *infra* aos Participantes que cumpram todos os requisitos de participação na presente Campanha:

## 5. Forma de Participação

5.1. Para participar nesta Campanha, os interessados que cumpram os requisitos previstos no ponto 2 *supra* e demais requisitos previstos neste Regulamento deverão:

a) **Comprar 5€ em produtos:**

Realizar, num dos dias do Período da Campanha, uma compra de valor igual ou superior a 5€ de produtos das marcas Rexona, Linic, Dove, Dove Men + Care, Baby Dove, Axe, Vaseline, TRESemmé e Sunsilk, num dos pontos de venda aderentes localizados em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (exceto Amazon, Lojas Normal, Lojas Pepco, Lojas Shampoo, Lojas Wells, Marketplaces (Worten, Fnac, Facebook), Nutritienda, Perfumarias Primor, Sweetcare, <https://equipmed.pt/>, [www.mundolimpo.pt/](http://www.mundolimpo.pt/), [www.notino.pt/](http://www.notino.pt/), <https://www.ohfeliz.pt/>, <https://www.perfumesclub.pt/>, [wells.pt](http://wells.pt/)). Caso os produtos tenham sido adquiridos com desconto ou em promoção, será considerado, para efeitos de participação, o valor pago após a aplicação do desconto ou promoção;

b) **Submeter a participação no *microsite* da Campanha:**

Durante o Período da Campanha, aceder ao *microsite* da Campanha <https://rexonaelinic-pt-ganhe-premios-uefaeuro2024.pt/> (o “**Site da Campanha**”), efetuar o registo, preenchendo o formulário com os dados solicitados (nome e apelido, e-mail, morada e local de aquisição do produto), fazer *upload* do talão de compra/fatura em formato digital (utilizando os seguintes formatos possíveis: jpeg, png, pdf) e selecionar o Prémio pretendido, de entre os disponíveis no momento em que participar.

- i. O comprovativo de compra submetido deverá evidenciar, de forma clara e legível, (i) o número do talão de compra/fatura, (ii) a data de compra, (iii) o preço dos produtos, (iv), as marcas, (v) a referência dos produtos e (vi) o nome do ponto de venda.
- ii. O talão de compra/fatura submetido deverá ser conservado pelo Participante até, pelo menos, 60 (sessenta) dias após o término do

### Período da Campanha.

- 5.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a submissão da participação pelo Participante, a Gestora procederá à validação da mesma, verificando se cumpre todos os requisitos do presente Regulamento. Caso a participação se encontre válida, a Gestora procederá ao envio do Prémio por transportadora até 24 de julho de 2024.
- 5.3. No caso de os Participantes não cumprirem todos os critérios definidos para receção do Prémio, a sua participação será invalidada, perdendo o direito ao Prémio.
- 5.4. Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas no Período da Campanha e que cumpram todos os requisitos do presente Regulamento. A decisão de considerar como inválida qualquer das participações não confere ao Participante o direito a qualquer compensação.
- 5.5. Sem prejuízo do número anterior, caso a participação não seja efetuada num dos dias indicados do Período da Campanha e/ou o talão de compra/fatura se encontre ilegível, danificado, rasgado, incompleto, rasurado, falsificado, duplicado e/ou não apresente todas as informações exigidas, a participação será automaticamente invalidada, perdendo o Participante o direito ao respetivo Prémio.
- 5.6. A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de solicitar a apresentação, a todos os Participantes, dos originais dos talões de compra/fatura nos quais estejam contidos os produtos cuja submissão venha a conferir aos Participantes o direito ao recebimento de algum Prémio. Caso os Participantes não enviem os comprovativos solicitados no prazo para o efeito indicado pela Promotora ou pela Gestora, estes poderão ser imediatamente excluídos da Campanha, sem direito a qualquer compensação.
- 5.7. Cada talão de compra/fatura apenas poderá ser submetido uma vez, não sendo considerados válidos talões de compra/faturas anteriormente submetidos, ainda

que por outro Participante.

- 5.8. Cada Participante poderá participar as vezes que pretender ao longo de todo o Período da Campanha, devendo submeter para o efeito diferentes talões de compras/faturas e cumprir todos os requisitos de participação.
- 5.9. Sem prejuízo do disposto no número anterior, será atribuído, no máximo, 1 (um) Prémio por cada talão de compra submetido.
- 5.10. A participação na presente Campanha pressupõe e implica que o Participante declara e garante que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável.
- 5.11. No caso de incumprimento do previsto no ponto 5.10. *supra*, o Participante perderá o direito ao eventual Prémio conquistado, sem direito a compensação e pode ser impedido de participar nas Campanhas da Promotora por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na Lei, em particular, em matéria de direitos da personalidade e correspondente responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através da participação de tal Participante na Campanha poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante mandado da autoridade judiciária competente.
- 5.12. A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de excluir da Campanha e eliminar a respetiva participação qualquer Participante que não cumpra o disposto no presente Regulamento ou cuja participação possa, de alguma forma, ser considerada fraudulenta ou ofensiva de quaisquer direitos, de acordo com os critérios/perceção da Promotora e da Gestora, sendo tal exclusão realizada sem aviso prévio.
- 5.13. Esta Campanha não é acumulável com outras promoções em vigor e os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da Campanha.

## 6. Prémios

- 6.1. No âmbito da presente Campanha serão atribuídos, no máximo, 1.480 (mil quatrocentos e oitenta) Prémios (os “**Prémios**”). Os Prémios serão os seguintes, estando limitados ao stock existente e sujeitos a alterações ao longo da Campanha:
- (i) 33 (trinta e três) packs de auriculares sem fios e stick pintura facial;
  - (ii) 125 (cento e vinte e cinco) packs de coluna Bluetooth e stick pintura facial;
  - (iii) 232 (duzentos e trinta e dois) packs de garrafa de metal e stick pintura facial;
  - (iv) 442 (quatrocentos e quarenta e dois) packs de bolsa para calçado e stick pintura facial; e
  - (v) 648 (seiscentos e quarenta e oito) packs de t-shirt e stick pintura facial.
- 6.2. O Prémio descrito no ponto 6.1. (i) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber uma unidade de auriculares sem fios com caixa carregadora e um stick pintura facial (bandeira de Portugal).
- 6.3. O Prémio descrito no ponto 6.1. (ii) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber uma coluna Bluetooth e um stick pintura facial (bandeira de Portugal).
- 6.4. O Prémio descrito no ponto 6.1. (iii) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber uma garrafa de metal de 500ml e um stick pintura facial (bandeira de Portugal).
- 6.5. O Prémio descrito no ponto 6.1. (iv) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber uma bolsa para calçado e um stick pintura facial (bandeira de Portugal).
- 6.6. O Prémio descrito no ponto 6.1. (v) *supra* concede ao seu beneficiário o direito a receber uma t-shirt de algodão azul, com o tamanho L e um stick pintura facial (bandeira de Portugal).
- 6.7. Os Prémios não podem ser vendidos, trocados, substituídos, devolvidos nem

convertidos em dinheiro.

- 6.8. Os Prémios não são acumuláveis com qualquer outro prémio ou oferta promocional.
- 6.9. A presente Campanha encontra-se limitada ao stock total de 1.480 (mil quatrocentos e oitenta) Prémios. Cada Prémio encontra-se limitado ao stock referido no ponto 6.1. *supra*. Cada Participante poderá consultar os Prémios disponíveis no momento em que submeter a sua participação em <https://rexonaelinic-pt-ganhe-premios-uefaeuro2024.pt/>. Caso o limite total de Prémios seja atingido antes do término da Campanha, a mesma será imediatamente encerrada.

## **7. Tratamento de dados pessoais**

- 7.1. No que se refere ao tratamento dos dados pessoais no âmbito da presente Campanha, a Promotora atua na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais de todos os Participantes.
- 7.2. O tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de licitude o consentimento dos Participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre na Campanha em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de gestão da Campanha, bem como ao estabelecimento de contactos com os Participantes para entrega do Prémio.
- 7.3. Os dados pessoais serão tratados de acordo com a Política de Privacidade da Unilever FIMA, que está disponível em <https://www.unilevernotices.com/privacy-notices/portugal-portuguese.html>. Todas as instruções de participação fazem parte do Regulamento.
- 7.4. As categorias de dados pessoais objeto de tratamento são as seguintes: (i) nome completo, (ii) endereço de email, e (iii) morada postal dos Participantes. O envio incompleto destes dados pessoais pode levar à anulação da participação, sem

direito a qualquer compensação. Os dados são necessários para a participação na ação promocional e envio dos Prémios e serão tratados informaticamente.

- 7.5. A Promotora assegura que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 90 dias após o final do Período da Promoção.
- 7.6. A Promotora adota as medidas técnicas e organizativas adequadas para a segurança e proteção dos dados pessoais.
- 7.7. A obrigação de sigilo assumida pela Promotora é extensiva a todas as pessoas ligadas à mesma, quer sejam colaboradores, prestadores de serviços, ou auxiliares, sendo a Promotora responsável pelo cumprimento da referida obrigação por parte daqueles.
- 7.8. A Promotora assegura aos titulares dos dados pessoais, a qualquer momento e sem demora injustificada, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, limitação e/ou oposição ao tratamento, assim como o direito a retirar o consentimento (sem que tal prejudique o tratamento realizado até então).
- 7.9. Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se, por escrito, para a morada da sede da Unilever Fima Lda ou através do seguinte correio eletrónico [atendimento.consumidor-pt@unilever.com](mailto:atendimento.consumidor-pt@unilever.com).
- 7.10. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.
- 7.11. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade de

controle nacional habilitada para o referido efeito.

7.12. No âmbito da presente ação comercial, a Promotora poderá recorrer a entidades subcontratadas para o tratamento de dados pessoais, incluindo a Gestora, em nome e por conta da Promotora, e de acordo com as instruções dadas por esta, em linha com a Legislação de Proteção de Dados e no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizativas necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, a Promotora permanece responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

7.13. Sempre que necessário para o cumprimento das finalidades associadas à gestão da presente ação promocional, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, pelo que a Entidade Promotora se compromete a assegurar que as transferências internacionais observam a Legislação de Proteção de Dados.

## **8. Disposições Finais**

8.1. Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do Participante com a Promotora e a Gestora no âmbito da mesma.

8.2. Não serão aceites participações de agentes, terceiros, grupos organizados ou participações geradas automaticamente por computador. Não serão aceites participações incompletas ou corrompidas. As participações só serão aceites se cumprirem todas as instruções de participação.

8.3. Não se aceita responsabilidade por participações perdidas, danificadas ou atrasadas em resultado de qualquer falha de rede, hardware ou software de qualquer tipo.



- 8.4. A Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha a todo o tempo, sem que com isso o Participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação do Regulamento modificado.
- 8.5. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 8.6. A participação na presente Campanha implica o conhecimento e a aceitação automática dos termos do seu Regulamento, aconselhando a Promotora a leitura dos Termos e Condições atuais e futuros da presente Campanha, devendo o Participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.
- 8.7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação, poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. A Entidade Promotora reserva-se o direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o achar necessário.
- 8.8. Em caso de litígio, a decisão da Promotora é definitiva. Em caso de circunstâncias imprevistas, a Promotora reserva-se o direito de substituir o Prémio por uma alternativa de valor igual ou superior.
- 8.9. Se por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do Prémio indicado neste Regulamento, poderá a Promotora e/ou a Gestora substituí-lo por outro Prémio, sem que com isso os Participantes tenham direito a qualquer compensação. A decisão da Promotora e da Gestora é final e não suscetível de qualquer reclamação.
- 8.10. Ao participarem na presente Campanha, os Participantes reconhecem expressamente que podem ocorrer situações, alheias à vontade da Promotora e/ou da Gestora, que não permitam a entrega dos Prémios, sem que com isso os Participantes tenham direito a qualquer compensação.

8.11. Nos termos da presente Campanha, a Promotora e a Gestora limitam-se a disponibilizar, nos termos e condições previstos no presente Regulamento, Prémios para serem usufruídos pelos Participantes. Os Participantes declaram e reconhecem que a Promotora e a Gestora atuam como meras intermediárias da atribuição dos Prémios, não podendo em caso algum ser responsabilizadas pela forma como a utilização dos mesmos se desenrole.

8.12. A Promotora e a Gestora não se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Campanha; (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os Participantes ou destes com a Promotora ou com a Gestora; (iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou falhas da internet; (iv) quaisquer incidentes informáticos e/ou eventos de qualquer ordem no microsite da Campanha <https://rexonaelinic-pt-ganhe-premios-uefaeuro2024.pt/> (decorrentes de fatores internos de hardware ou software ou de causas externas, tais como falhas na rede telefónica, elétrica, natural ou ainda de um deficitário desempenho das empresas que fornecem estes serviços) que impeçam ou retardem o acesso à submissão da participação/ validação da participação/ receção do Prémio; (v) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos Participantes; (vi) não envio do Prémio, por motivos alheios à Promotora e à Gestora, nomeadamente, devido à indicação de e-mail e/ou morada incorretos; (vii) quaisquer atos praticados por Participantes, quer na participação quer na fruição do Prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Campanha utilizando informação falsa, viciando assim a mesma, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (viii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Campanha, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (ix) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os Participantes e/ou terceiros possam sofrer por força da receção ou fruição dos Prémios a atribuir no âmbito da Campanha; (x) qualquer decisão de usufruir ou não dos Prémios e qualquer consequência pela participação

nos mesmos, cabendo aos Participantes assegurar-se de que possuem as condições físicas e de saúde necessárias ao normal desenrolar das atividades a usufruir, bem como de que cumprem as normas básicas de segurança indicadas, não sendo a Promotora e a Gestora, os seus agentes e distribuidores, em circunstância alguma, responsáveis por eventuais acidentes, problemas de saúde, nem por danos físicos, mentais ou materiais que os Participantes possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer em resultado do usufruto do Prémio.

8.13. Em caso de dúvida sobre a Campanha, o Participante poderá contactar a Gestora, através da linha de apoio ao cliente 211 940 704 (custo de chamada local), nos dias úteis, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, ou do e-mail [ajuda@rexonaelinic-pt-ganhe-premios-uefaeuro2024.pt/](mailto:ajuda@rexonaelinic-pt-ganhe-premios-uefaeuro2024.pt/)

8.14. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

8.15. Todos os litígios relativos à validade, interpretação e execução da presente Campanha serão dirimidos pelos tribunais judiciais da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Lisboa, 7 de junho de 2024